



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 2.177 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de utilidade pública a
Associação dos Apicultores e
Meliponicultores de Jacuí e Região
- AAPMJR

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região - AAPMJR, associação privada sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de caráter social, de duração por tempo indeterminado, fundada em 17 de janeiro de 2024, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 55.536.349/0001-34.

Art. 2º A entidade de que trata esta Lei ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviços à coletividade, feita de forma abrangente, sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial.

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal de Jacuí, aos 14 de agosto de 2025.

Heder Prates da Silva

Vereador da Câmara Municipal de Jacuí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.177 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Trata-se de proposição com vista a decretação de utilidade pública, base na lei municipal que disciplina o tema a Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região - AAPMJR.

A referida associação preenche os requisitos legais exigidos no âmbito municipal ao passo que está apta a receber tal título.

Lado outro, a Associação é reconhecida pelo seu apoio em favor dos Apicultores e Meliponicultores do Município de Jacuí e região, desempenhando papel importante no aumento da diversidade econômica e social bem como na preservação ambiental ligadas à criação e

Câmara Municipal de Jacuí, aos 14 de agosto de 2025

Heder Prates da Silva

Heder Prates da Silva

Vereador da Câmara Municipal de Jacuí